

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º

038300-97.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente reaprazou as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativas ao exercício de 2009, anteriormente marcadas para o período de 19.10 a 17.12.2010, para usufruto no interstício de 20.10 a 18.12.2010.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária